

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 554 /2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 10 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade : 01 – Secretaria Municipal de Saúde
Funcional : 10.301.0006.2325 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
127 3.3.90.30.00.00 1303 Material de Consumo R\$ 15.000,00

Unidade : 02 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional : 10.301.0006.2328 Func.das Ações Fundo Munic.Saúde e Conselho
144 3.3.90.30.00.00 1303 Material de Consumo R\$ 4.500,00

Total R\$ 19.500,00

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais), cfe abaixo especificado:

Unidade : 02 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional : 10.301.0006.2328 Func.das Ações Fundo Munic.Saúde e Conselho
143 3.3.90.14.00.00 1303 Diárias-Pessoal Civil R\$ 19.500,00

Total R\$ 19.500,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 30 de maio de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:E7AE318F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/05/2022. Edição 2529
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>